

MPV-437

00023

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data: 05/08/2008	Proposição: Medida Provisória N.º 437/2008
Autor:Deputada Marinha Raup	pp e Elcione Barbalho N.º Prontuário: 050/021
1. Supressiva 2. Substitutiva	a 3. Modificativa 4. Aditiva 5. Substitutiva/Global
Página: Artigo:	Parágrafo: Inciso: Alínea:
	P 437, de 2008, no art. 6º, o inciso III, renumerando-se
III - os cargos e	m comissão do Grupo – Direção e Assessoramento cial de Políticas para as Mulheres da Presidência: doze
	Justificativa
que contribuem para a melhor trajetória transversal em todo o e com diversas instâncias, inclusi desigualdades e diferenças socia Passados mais de cinco a ampliou bastante suas atividad	Políticas para as Mulheres estabelece políticas públicas ria da vida de todas as brasileiras. Percorrendo uma espaço governamental, de modo a estabelecer parcerias ive no plano estadual e municipal, a SPM enfrenta as ais, raciais e sexuais. anos de sua criação, percebe-se que a atuação da SPM des e tem tido um grande número de iniciativas que
, ,	as de intervenção a serem replicados pelos órgãos
	líticas especificas; ica e ao Pacto Nacional pelo Enfrentamento da Violência ma sob sua responsabilidade; e
 ofertar à sociedade e a pesquisas, etc) sobre 	aos gestores mais e melhores informações (estatísticas, as desigualdades de gênero e sobre a situação das
mulheres no país.	



CONGRESSO NACIONAL			
APRESENTAÇÃO DE	EMENDAS		
Data: 05/08/2008	Proposição: Medida Provisória N.º 437/2008		
Autor:Deputada Marinha Raup	p e Elcione Barbalho	N.º Prontu	ário: 050/021
1. Supressiva 2. Substitutiva	a 3. Modificativa 4.	Aditiva 5. Su	ubstitutiva/Global
Página: Artigo:	Parágrafo:	Inciso:	Alínea:

A ampliação da atuação da Secretaria representa um enorme impacto na vida de milhares de mulheres brasileiras. Algumas ações merecem ser destacadas neste sentido, a exemplo, da promulgação da Lei Maria da Penha (Lei 11.340, de 07.08.2006); da efetivação do II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, com quase 400 ações; do lançamento e funcionamento da Central de Atendimento à Mulher - ligue 180 (Lei nº 10.714, de 13.08.2003), que atende mais de 200 mil mulheres por ano; o Pacto Nacional pelo Enfrentamento da Violência contra as Mulheres.

O aumento das funções e dos recursos da SPM, porém, não foi acompanhado de uma ampliação da equipe responsável pela execução cotidiana das atividades. A estrutura de pessoal não foi modificada desde a promulgação do Decreto 4.625, de 21 de marco de 2003, que criou a Secretaria, o que evidencia uma total incongruência entre as competências do órgão e a sua capacidade de execução dada a insuficiência de recursos humanos para concretizá-las.

O rol de ações desenvolvidas hoje pela Secretaria reflete o seu novo papel enquanto órgão central da política de promoção da igualdade de gênero no país e aponta para a urgente necessidade de ampliação e fortalecimento da articulação interna e de gestão para atender o atual volume de atividades e as novas demandas.

Assinatura